

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 110

De 20 de junho de 1978

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", a Sra. Otuo Tsuha (Dona Maria)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sua sessão ordinária de 19 de junho de 1978, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1978, fica conferido o título de "CIDADÃ ARARAQUARENSE", a Sra. OTUO TSUHA (Dona Maria).

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito).

DR. GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 63, do livro competente nº 2.